



Os conflitos socioambientais da Chapada Diamantina e a ressignificação da reforma agrária

Claudio Dourado de Oliveira¹

Após a reflexão de Jean Marc no lançamento do caderno de Conflitos, em Salvador, decidi mergulhar no que temos de mais atual das questões agrárias da Chapada Diamantina, uma região que conta com mais de 80 áreas desapropriadas pelo INCRA. Um histórico de luta riquíssimo, mas com muitas contradições. Pra começar, pode-se dizer que o vale do Paraguaçu (Leste da Chapada Diamantina) seja pioneiro na luta pela reforma agrária na Bahia, páreo com outras regiões do Estado, nada mais justo, já por que aqui começou o latifúndio, mas apesar disso, está muito longe superar essas problemáticas da distribuição das terras.

Na mesma tendencia nacional, grande parte da população rural, embora ligada à terra, encontra-se impedida de possuí-la em quantidade suficiente para assegurar um nível adequado de subsistência por conta do monopólio exercido por uma minoria de proprietários e fazendeiros. Segundo Jean Marc, a população é, então, obrigada a despender sua força de trabalho em benefício dessa minoria que consome a natureza e controla os meios de produção, resultando uma estrutura fundiária marcada por altos índices de concentração, não só de terras, mas também de recursos econômicos, indispensáveis para sobrevivência do povo do campo.

Parte considerável dessa má distribuição dos meios de produção tem relações íntimas com “o modo como se deu o fim da escravidão foi o responsável pela institucionalização de um direito fundiário que impossibilita, desde então, uma reformulação radical da nossa estrutura agrária”. Essa desigualdade ultrapassa as questões oficiais e naturaliza no cerne do senso comum. Em 2023 por exemplo, tivemos sete despejos na região da Chapada Diamantina (caderno de conflitos da CPT), nenhuma delas por ordem judicial, mas todas elas com

¹ Agente da Comissão Pastoral da Terra, Antropólogo e mestre em Ensino das Ciências Ambientais.



envolvimento direto dos prefeitos, através do consorcio Chapada Forte². Isso demonstra como oficialmente as políticas regionais estão vinculadas à invasão zero³.

Por outro lado, mesmo nas áreas já consolidadas pelo órgão do Estado destacamos muitas contradições, principalmente na regularização, divisão dos lotes, infraestruturas e sucessão rural e nas dinâmicas socioambientais⁴. Diante disso, partimos da hipótese que a função social da propriedade no Brasil não tem inspiração socialista, é um conceito próprio do regime capitalista, que legitima o lucro e a propriedade privada dos bens de produção, ao configurar a execução da atividade do produtor de riquezas. Sendo assim, desde a aquisição das terras, passando pela administração dos Projetos de Assentamentos (PA) até a viabilidade técnica nos financiamentos, dentro dos parâmetros constitucionais, são exercidas dentro do interesse geral, influência antidualista e com tendência ao agronegócio. A principal conclusão que se extrai dessa tese é que nem as propostas de reforma agrária levadas para a constituinte⁵, nem o que foi aprovado no texto constitucional⁶ são cumpridos na realidade.

O próprio Darcy Ribeiro relata o papel da Fazenda na estruturação do campo na identidade nacional brasileira⁷, o que dificulta compreender a questão camponesa como algo sociológico

² Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD. formado pelas prefeituras de Andaraí; Bonito; Boninal; Boa Vista do Tupim; Barra da Estiva; Ibiquera; Iraquara; Lençóis; Mucugê; Nova Redenção; Palmeiras; Piatã; Ruy Barbosa; Wagner; Seabra; Ibiçara; Macajuba; Ibitiara; Novo Horizonte; Marcionílio Souza; Iaçu; Itaberaba; Lajedinho; Itaetê; Iramaia; Souto Soares e Ibitiara.

³ O grupo ruralista, criado por fazendeiros e conhecido por desfazer ocupações de terras sem respaldo em decisões judiciais na Bahia. Suspeito de atuar como uma milícia rural, o grupo é estruturado juridicamente, com CNPJ e estatuto. Conta ainda com apoio de associações empresariais, do agronegócio e de parlamentares no Congresso.

⁴ Lugares construídos/instituídos no terreno movediço das lutas de classes. Esse lugar que os indivíduos ocupam na ordem social não dado a priori, mas tecido nas próprias relações sociais que intui os lugares, dessa forma, as categorias – espaço tempo, homem e natureza estão sendo repensados e exigem um novo mapa de significações que está sendo construído.

⁵ A Reforma Agrária está contida no § 1º, do artigo 1º, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), que “considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”.

⁶ A Constituição nos arts. 184 a 191 direcionam suas principais políticas em busca da democratização da terra e da dignidade humana, entretanto, apresenta-se com linhas conservadoras devido à herança cultural privada do país. Os institutos básicos de direito agrário (o direito de propriedade e a posse da terra rural) são disciplinados e o direito de propriedade é garantido como direito fundamental, previsto no artigo 5º, XXII, da atual Constituição Federal.

⁷ Otavio Ianni aponta o camponato como não categoria econômica, já que não propõe a conquista do Estado Nacional, suas lutas parecem dispersas, atomizadas, mas é o fermento da história, um ingrediente das lutas sociais. Suas reivindicações entram no movimento da história e se apresentam como “modo de vida”, lutando pelas suas condições de vida, trabalho e uso do território. Uma maneira de organizar a vida, a cultura, a comunidade, não simplesmente uma participação política. Uma força que aponta e reafirma continuamente,



na configuração do Estado. *“Nascendo e vivendo dentro do cercado da fazenda, numa casa feita com suas próprias mãos, só possuindo a tralha que ele mesmo fabrica, devotado de sol a sol a serviço do patrão [...]. Jamais alcança condições mínimas para o exercício da cidadania, mesmo porque a fazenda é sua verdadeira e única pátria. Escorraçado ou fugido dela é um pária, que só aspira a ganhar o mato para escapar ao braço punitivo do patrão, para se possível submeter-se ainda mais solícito ao ‘amparo’ de outro fazendeiro”* (Ribeiro, 2013, p. 164).

O campesinato do século XXI: Uma reforma agrária mais abrangente

Partimos da necessidade de refletir a dinâmica campesina, muito além da produção agrícola, mas uma reforma agrária como base para soberania nacional, segundo a PNAD, 1/3 dos brasileiros que vivem no campo já não se ocupavam mais na atividade agropecuária, mas sim em outros setores da economia, ligados especialmente à construção civil e ao comércio, em um movimento denominado por alguns autores como urbanização do meio rural. Desse modo, essas informações demonstram que a reforma agrária não necessariamente terá mais um caráter essencialmente agrícola, mas de acordo com seus parâmetros de desenvolvimento, criando atividades que mais se adaptem às aptidões das populações locais e dos biomas.

Diante disso, a reforma agrária, as territorialidades e as dinâmicas hidrossociais são questões intrínsecas, pois o acesso à terra e água são direitos humanos fundamentais e muito além do direito individual, as governanças comunitárias darão outros rumos a gestão dos bens públicos em tempos de crises climáticas, direitos que extrapola a propriedade da terra e sua viabilidade econômica. Como afirma a liderança do MST em Maia; Cristino (2018): *‘A gente é terra, a gente é parte da terra, a gente vem da natureza, nós somos natureza! Direito que, por um processo de imposição e expropriação, fomos totalmente apartados daquilo que nos faz seres. Não só falando da terra, mas, por exemplo, agora estamos apartados da terra, da semente, da água, do rio, das dunas, das falésias! Só olhar para conjuntura atual percebemos que o homem e a natureza se afastam cada vez mais e estamos cada dia mais distantes das condições de vida ideal’*.

Essa preocupação extrapola a relação do Estado para com os camponeses, mas sugere uma política que garanta maior justiça nas questões hídricas e com o futuro, a exemplo dos refugiados do clima, apontado por Sassia Sasken (2016) fruto de um desenvolvimento que trouxe contrações nas economias em uma escalada de destruição da biosfera e o ressurgimento de formas extremas de pobreza e de brutalização onde achávamos que já

um símbolo do futuro. O autor categoriza o campesinato como pouco politizada, pré-política, com um certo primitivismo político nas suas lutas. E, classicamente, na condição de povos sem história, de grupos sem viabilidade histórica, em certas situações (IANNI, 1986).



tenham sido eliminadas ou estavam em vias de desaparecer. Questões que parecem ser legitimadas por medias políticas/jurídicas globais, a que chamamos dentro da ecologia políticas por injustiças hídricas⁸.

O Estado é o Comitê da Burguesia

O que aconteceu com a reforma agrária nos anos que o (PT) Partido dos Trabalhadores esteve na presidência? Muitos motes não conseguimos analisar, são questões conjunturais, mas alguns deles partem de nossas fragilidades. Muitas coisas devem partir da base, das questões reais do povo, por que o Estado age de maneira estratégica, essência do capital em criar formas de poder amenizar o conflito, como no caso da política de assentamento, que é pontual, e não uma política de transformação. Dessa forma, sugere-se que a questão agrária pode ser resolvida pacificamente. Mas, a questão agrária está no centro da luta de classes e, na sociedade burguesa, ela é sempre um aspecto do confronto entre burguesia e trabalhadores. No entanto, a esquerda conciliadora não agiu diferente e o movimento também perdeu capilaridade nas bases, nas situações reais de cada localidade.

Outro fator negativo no processo de contra reforma agrária são as forças transnacionais na especulação das terras. Com as crises climáticas, as terras com potencial hídrico são mapeadas e envolvidas no mercado internacional. Com isso, as estruturas públicas de regularização e licenciamentos, a exemplo do INEMA e da SDA, são capturados e passam a exercer uma serie de injustiças, entre elas o enfraquecimento das ações de soberania nacional.

Um exemplo contundente, que nos serve de alerta no vale do Paraguaçu e em outras áreas de grande potencial hídrico da Chapada Diamantina, vem do MATOPIBA, que o capital apropriou de 73 milhões de hectares de terra. Essa região de cerrado que estende desde o Maranhão até o oeste da Bahia, passando pelo Tocantins e Piauí, representa 10% do território brasileiro. Então, tudo isso são projetos, leis, condições para afirmar o capital como detentor de um modelo de agricultura, que é o agronegócio.

⁸ O debate em torno da água nos conflitos socioambientais, a causa do extrativismo, é um denominador comum que reconhece a água como elemento que atravessa e articula a relação humana com a natureza. Os fluxos configurados hidrológica e socialmente em torno de água são articulados, pelos discursos e políticas dominantes e materializados mediante um organograma de desenhos tecnológicos, estruturas legais, normas de conduta, instituições políticas e econômicas. De maneira geral, estes fluxos promovem uma distribuição desigual dos recursos, dos direitos e do poder de decisão. O desenvolvimento deste ordenamento hidrológico e social tem negado e marginalizado os sistemas de gestão e direitos de água localmente existentes. Os casos expressam também, claramente, como os territórios hidrossociais têm funções, valores e significados divergentes ou até incompreensíveis para as partes envolvidas (Arroyo e Boelens, 2013; Castro, 2009; Latta; Gómez, 2014; McCully, 2001; Perreault, 2014; Rodríguez de Francisco et al., 2013; Swyngedouw, 2004; Zwarteveen; Boelens, 2014).



Dentro da reforma agrária temos a necessidade de pensar outro modelo de organização produtiva, outra forma de estabelecer as relações sociais no campo, com vistas a uma ação popular, que democratize a propriedade da terra, mas também que dê lugar a outra proposta de produção e desenvolvimento da agricultura no campo, e que isso venha junto da emancipação humana. O sistema produtivo e a terra continuam utilizadas como no passado, não em função da população que nela trabalha, como afirma Prado Júnior, exerce suas atividades, mas essencialmente e em primeiro lugar em função de interesses comerciais inteiramente estranhos àquela população.

Cabe aos movimentos populares empreenderem suas próprias formas de mudar suas políticas, seja pelos projetos de assentamentos, quilombolas, fundos ou fecho de pasto ou indígenas. Enxergar também o vínculo entre os conflitos urbanos e rurais e enfrentar no próprio município e não fora dele. A necessidade de uma maior *urbanização* e que uma transformação nesse sentido já vem sendo feita com ajuda de jovens lideranças.

Experiências essas que, mesmo sendo muito exitosas, seguem sendo insipientes diante do cenário nacional, na qual o processo de concentração de terras prossegue implacável ao longo da história do Brasil, vamos assistindo a sua contrapartida, a desaparecimento paulatina do campesinato. Entre 2006 e 2017 desapareceram 468.859 unidades produtivas da agricultura familiar. No mesmo período, foram assentadas aproximadamente 500 mil famílias. No balanço entre famílias que se vão e famílias que chegam, concluímos que cerca de 970 mil famílias deixaram o campo.

Dados do INCRA até 2015 indicam que dos 1.178.891 lotes distribuídos, 207.103 (17,6%) estavam vagos. Quase metade destes abandonos se deram em áreas classificadas pelo INCRA como “em consolidação” ou “consolidadas”. Quase um quarto estavam em áreas “em instalação” ou “em estruturação”, o que é mais compreensível, sobretudo quando se sabe que estes processos de instalação e estruturação estavam sujeitos a longos atrasos e percalços que desanimavam os assentados. Mas porque do abandono em áreas consolidadas?

A diversidade camponesa e a construção de políticas plurinacionais

No final do século XVIII (1796), o Governador Dom Fernando José de Portugal noticiava, em carta ao Ministro de Estado Dom Rodrigo de Souza Coutinho, ‘agrupamentos assentados nos municípios de Itaberaba (Orobó), Boa Vista do Tupim (Tupim) e Andaraí (Andarahy), todos no Vale do Paraguaçu. Não se sabe quando esses mocambos foram formados, porém a carta do governador indica que dois deles foram extintos (Orobó e Andarahy) [...]. Neles foram encontradas plantações de mandioca, inhame, arroz, cana, frutas e outros víveres. Foram aprisionados



treze (13) fugitivos, entre homens, mulheres e crianças. Um grande número conseguiu escapular indo se refugiar no Quilombo do Tupim que não foi atacado' (TEIXEIRA, 2021).

No Brasil a presença de uma agricultura familiar foi se dando de formas variadas. Talvez a primeira em significância tenha sido a dos quilombos. O número e tamanho destas unidades populacionais ainda estão sendo desvendadas, mas há indicadores de que foram centenas de milhares de pessoas, grande parte fugidos das plantações de cana ou das minas de ouro e de diamante, no nosso caso, além dos nascidos já em liberdade, nos casos de maior durabilidade dos assentamentos.

Oficialmente fora dos relatos da política de extermínio, não há registros claros sobre esse modo de produção nos quilombos, mas as tradições dos mais antigos que sobreviveram indicam que havia unidades familiares de produção e roças coletivas de interesse comunitário, em um todo integrado e subordinado aos chefes. Exemplo relatado por Almeida (2012):

Por volta de 1.770, a expedição de capitão Antônio Pereira e Francisco de Souza encontrou grande quantidade de mantimentos em um local denominado Mucambo. Francisco alojou-se naquelas terras, vendendo um pedaço ao padre Pimentel. Após haver pago quase todo o valor cobrado, o padre descobriu que o capitão Clemente Moreira pretendia cobrar as rendas das ditas terras e o próprio Francisco insistia em plantar mantimentos onde o padre tinha estabelecido seu curral de gado, o que provocava o descaminho dos animais. Segundo o padre Pimentel, Francisco mantinha relações com os negros do mocambo de Andaraí, que "lhes plantavam roças, cujos mantimentos mandava o réu conduzir para os vender na estrada do Peruaçu. O mocambo ainda resistiu pouco mais de duas décadas, em janeiro de 1.797 (ALMEIDA, 2012).

A agricultura em pequena escala foi se estabelecendo nos moldes já apontados acima, nos interstícios do sistema de plantation e subordinada a este, como provedora de alimentos. Junto aos núcleos urbanos a demanda de alimentos de escravos e gentes livres, criou um mercado autônomo, embora muitas vezes, os produtores tenham sido mais microempresários capitalistas utilizando trabalho escravo e arrendatários.

O Estado branco deu aos escravizados o estatuto de liberdade, mas não se preocupou em dar-lhes condições de vida. A ocupação do território foi seguindo este traçado histórico. Os marginais do sistema de produção em larga escala, para a exportação, vão desbravando as terras, até o dia em que esses grandes produtores, na sua sede de terras novas e ainda não desgastadas, chegam para expulsá-los, com ou sem ajuda da lei. Por outro lado, os grandes latifúndios passaram a segurar a sua mão de obra oferecendo pequenas áreas de cultivo



familiar, desde que o produto fosse partilhado com o patrão. Surge a categoria, que já foi muito importante, dos meeiros e dos moradores, vivendo sob a asa do latifúndio e sob seu controle, econômico, social e político. Como afirma Junior (0202. Pag.,183), em *Torto Arado: Poderiam construir uma tapera de barro e taboa, que se desfizesse com o tempo, com a chuva e com o sol forte. Que nunca fosse um bem durável que atraísse a cobiça dos herdeiros. Que fosse desfeita de forma fácil se necessário. Podem trabalhar, mas a terra é da família por direito. Os donos da terra eram conhecidos desde a lei de terras do império, não havia o que contestar. Quem chegasse era forasteiro, poderia ocupar, plantar e fazer da terra sua morada, cercar seu quintal e fazer a roça na várzea nas horas vagas. Poderia comer e viver da terra, mas deveria obediência e gratidão aos senhores.*

Fora desse ciclo de dependência, Goulart foi o primeiro presidente a tomar uma medida concreta de redistribuição de terras, com a desapropriação das que estavam localizadas ao longo das estradas federais, ou açudes públicos. Eram propostas moderadas no seu objetivo e alcance, mas foram tratadas como uma provocação comunista ao direito de propriedade e um dos fatores que precipitaram o golpe de 1964, implantando a ditadura militar.

Os governos militares adotaram várias políticas que pretendiam alterar as bases sociais do campo. O Estatuto da Terra, que dava garantias aos meeiros e moradores, em particular o direito de cultivar dois hectares de terra na propriedade do patrão. PROTERRA, do início dos anos 70 e que taxava terras não produtivas do latifúndio.

Assim como a empresa nacional de assistência técnica e extensão rural. Sendo o pontapé inicial para a criação daquilo que, nos anos 80, era chamado de agrobusiness e que mais recentemente foi traduzido para agronegócio. A classe dominante no Brasil, que sempre misturou os interesses dos setores agrários com os industriais e, mais recentemente, os financeiros, conseguiu fazer uma reforma agrária no topo da escada social, capitalizando e modernizando o andar de cima, enquanto o campesinato seguia arrojado pela repressão da ditadura, sem vislumbre de chegar ao direito a um pedaço de chão.

Os grandes proprietários de terra no Brasil foram por muitos séculos o eixo central das classes dominantes, controlando, junto com a propriedade de escravizados, os principais meios de produção e os poderes político, administrativo e judiciário. Mesmo quando o desenvolvimento econômico trouxe outros atores para compor a elite econômica, os latifundiários formaram relações com os setores industrial, comercial e financeiro e nunca perderam o protagonismo.

Dessa forma, a reforma agrária no Brasil foi executada onde a linha de resistência do latifúndio foi mais fraca. O conceito de “uso social” da terra e a possibilidade de



desapropriações com pagamentos em títulos da dívida pública ficou dependendo de regulamentação e, na prática, nada mudou.

Parte das terras distribuídas, em assentamentos, pelos sucessivos governos, não foi objeto de desapropriação, mas de partilha de áreas públicas pertencentes à União e outra parcela importante de terras “distribuídas” sequer poderia ser considerada como “reforma agrária”, por se tratar de casos de regularização de propriedades que já estavam na posse de agricultores familiares, há tempos. Jean Marc nos sugere novas pautas diante disso.

Atualmente, amplas áreas sem uso agrícola ou pecuário, em geral degradadas por mal manejo estariam disponíveis para desapropriações. Existem cerca de 80 a 100 milhões de hectares nestas condições, mas isto nunca levou o INCRA a agir, massivamente. Discussões sem fim sobre a definição de uso econômico do solo não levaram a qualquer ajuste dos indicadores definidos em 1988, totalmente superados pela evolução da tecnologia.

Na verdade, o agronegócio não tem interesse nessas áreas e poderia até admitir a sua desapropriação, desde que fosse remunerado. Mas o embate político e ideológico sobre o direito sacrossanto à propriedade da terra empurra o conjunto dos proprietários rurais para a resposta negativa e agressiva às pretensões reformistas.

A reforma agrária se faz nas áreas de menor resistência do latifúndio. Isto quer dizer que são terras localizadas em biomas mais frágeis ou em regiões distantes e com solos mais degradados. Na maior parte dos casos os assentados foram deslocados para onde foi possível encontrar terras disponíveis. Isso representou graves problemas de adaptação dos conhecimentos agrícolas dos assentados para agroecossistemas mais ou menos distintos dos que conheciam. Foi o caso da maior parte dos assentados na região norte, vindos do Nordeste ou mesmo do Sudeste e Centro Oeste.

Outra questão negativa foi de colocar mais famílias do que o indicado tecnicamente. Os já mencionados atrasos na estruturação dos assentamentos levaram muitas famílias a sobreviverem explorando madeira e carvão das áreas recebidas, deixando os lotes no bagaço. Independentemente dos avanços, resistências ou derrotas do campesinato no seu enfrentamento histórico com o capitalismo agrário, a agricultura do futuro verá a afirmação dessa classe como a única capaz de produzir alimentos de forma sustentável, com base na agroecologia. Talvez aqui esteja a necessidade de repensar o Estado e incorporar no cerne da discussão as questões jurídicas/políticas pluriversais como processo de fortalecimento democrático de acesso à terra, a água e aos territórios.

A reforma agrária como alternativa aos processos de governanças globais



Estamos diante de um modelo em crise, junto a esses padrões todas estruturas públicas nacionais capturadas⁹ e sustentada por essa intensa globalização, com dietas homogêneas dependentes dos combustíveis fósseis. Com o fim do petróleo (diesel), o modelo produtivo do agronegócio, está fadado a desaparecer. O campesinato seria a única classe capaz de aplicar os princípios da agroecologia de maneira aprofundada. Propriedades de pequeno porte, trabalhadas com mão de obra familiar altamente capacitada e motivada, bem recompensada por oferecer produtos essenciais de alta qualidade, assim como serviços ambientais essenciais para o equilíbrio dos ecossistemas. Dessa forma, a reforma agrária passa por um esforço coletivo, definidos localmente e de acordo com as variações climáticas locais e temporais, como alternativa.

Todas estas condições levarão ao fortalecimento do campesinato, tanto em número como em valor social. Os espaços rurais verão um repovoamento intenso, induzindo a realocação de infraestruturas sociais e culturais, além de empreendimentos econômicos e serviços descentralizados, adequados às escalas locais.

Muitas coisas teremos que reinventar, não se pode buscar nos modelos socialistas um exemplo a ser seguido. O mercado também continuará na organização da produção e do consumo, mas não será o típico modelo vigente onde a competição marca o sucesso e o fracasso. Estamos na fase de buscar formas de economia solidária sem planejamento estatal e normas impositivas. É um mundo novo em construção, já que a “solução” indicada pelo capitalismo verde em expansão, que vem adotando sistemas de produção orgânica em grande escala, não pode ser vista como alternativa.

Alterar profundamente a orientação do ensino e pesquisa agropecuária é fundamental e trazer de volta milhões de pessoas ao campo e à produção agrícola. Para Marc isso será mais fácil se o campesinato residual de hoje estiver avançado na adoção do modelo agroecológico, para servir de exemplo a ser seguido pelos neocamponeses. Para isso, o embate com o agronegócio e a resistência do campesinato existente vai ser fundamental, ampliando a reforma agrária, viabilizando os assentamentos e o campesinato, com a expansão do modelo agroecológico. A responsabilidade desta geração de militantes é enorme frente aos desafios do futuro da humanidade.

Bibliografia:

⁹ Estruturas públicas capturadas e anuladas de suas capacidades de atuação. O neoextrativismo extrapola os poderes nacionais, intensificando ainda mais a subordinação dos países às empresas transnacionais. Diante disso, reaparecem as crises, já que o processo de apropriação da natureza, inerente a qualquer sociedade, não pode compreender-se como um processo exclusivamente material, quase sempre de caráter econômico. O desenvolvimento se mostra como um fim em si mesmo, o que significa sair, dominar a natureza e também as pessoas.



CEDOC. Setor de documentação da CPT. Caderno de conflitos 2013. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/cedoc> acesso em 14 out. 2024.

JÚNIOR, Itamar Vieira. Torto Arado. Todavia, 2020. São Paulo.

Maia, Gretha Leitte; Cristiano, Eduardo Antônio dias. Atualidade da questão agrária no Brasil. Revista Direito e Justiça: Reflexões sociojurídicas, San Ângelo. V. 18, n 30, Jan./Abr, 2018.

IANNI, Octavio. A utopia camponesa. Revista da Universidade de São Paulo, n. 2, p. 103-118, 1986.

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. Geo-grafias. Movimientos Sociales, Nuevas Territorialidades y sustentabilidade. México: Siglo XXI. 2001.

RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil. 1995.

SASSEN, Saskia. Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global. Editora Paz e Terra, 2020.

TEIXEIRA, Francisco Lima Cruz. Chapada, Lavras e Diamantes: percurso histórico de uma região sertaneja. Solisluna Editora, 2021.

Von der Weid, Jean Marc. Retrospectiva, atualidade e perspectivas para a reforma agrária no Brasil.